

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1171 DE 04 DE JUNHO DE 1992
(Projeto de Lei no. 41/92, de autoria do Vereador Davidson José dos Santos)

Dá denominação a próprio
Municipal.

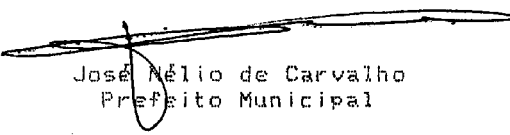
JOSE NELIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se Posto de Atendimento de Saúde "DR. ARTHUR DE LUCA NETO", a unidade instalada no Bairro do Taquaral, a estrada do Taquaral, s/no.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 04 de junho de 1992



José Nélío de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de junho de 1992.